

DECRETO Nº 11.980, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/GVP/2021, do Gabinete do Vice-Prefeito, datado de 09 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**, Matrícula 4501649, Carteira Nacional de Habilitação nº 00037884734, Categoria AD, a conduzir veículos desta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito